

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

## Sífilis

Nº 01 | 10/10/2025



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

# APRESENTAÇÃO

**Governador do Estado do Ceará**  
Elmano de Freitas da Costa

**Secretaria da Saúde do Ceará**  
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretaria Executiva de  
Vigilância em Saúde**  
Antonio Silva Lima Neto

**Coordenadora de Vigilância  
Epidemiológica e Prevenção  
em Saúde**

Ana Maria Peixoto Cabral Maia

**Célula de Vigilância e Prevenção  
de Doenças e Agravos  
Transmissíveis e não  
Transmissíveis**  
Carlos Garcia Filho

**Elaboração e revisão**  
Ana Neta Alves  
Anuzia Lopes Saunders  
Danielle Martins Rabelo Gurgel  
Léa Maria Moura Barroso Diógenes  
Maria Vilani de Matos  
Telma Alves Martins

Esta edição do Boletim Epidemiológico de Sífilis, elaborada pela Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG), por meio da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (COVEP) e da Célula de Doenças e Agravos Transmissíveis e não Transmissíveis (CEVEP), da Secretaria da Saúde do Ceará, disponibiliza indicadores e análises epidemiológicas sobre a sífilis no estado, nas regiões de saúde e em seus 184 municípios, a fim de aprimorar a capacidade de formulação, implementação e avaliação de políticas e ações de saúde.

Esse boletim foi elaborado tendo como base nos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e sífilis congênita notificados de janeiro de 2015 a dezembro de 2024, no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Além disso, utiliza dados de mortalidade perinatal por sífilis congênita, obtidos por meio do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) no mesmo período.

Os dados parciais de 2025 podem ser consultados no site do IntegraSUS no link: <https://integrasus.saude.ce.gov.br>

# INTRODUÇÃO

No Brasil, a notificação compulsória de sífilis congênita foi instituída por meio da Portaria nº 542, de 22 de dezembro de 1986; a de sífilis em gestantes, pela Portaria nº 33, de 14 de julho de 2005; e, por último, a de sífilis adquirida, pela Portaria nº 2.472, de 31 de agosto de 2010. Atualmente, a normativa que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública nos serviços de saúde, públicos e privados em todo o território nacional é a Portaria nº 3.148, de 06 de fevereiro de 2024.

Em 2017, com a publicação da Nota Informativa nº 02-SEI/2017 – DIAHV/SVS/MS, os critérios para definição de caso da sífilis adquirida, sífilis em gestantes e sífilis congênita foram revisados e atualizados.

## DEFINIÇÃO DE CASO



### Situação 1:

Indivíduo **assintomático**, com teste não treponêmico reagente com qualquer titulação **E** teste treponêmico reagente e sem registro de tratamento prévio.

### Situação 2:

Indivíduo **sintomático** para sífilis, com pelo menos um teste reagente (treponêmico ou não treponêmico), com qualquer titulação.

<b>TESTES IMUNO-LÓGICOS</b>	<b>Não treponêmicos</b>	VDRL RPR TRUST USR	Quantificáveis (ex.: 1:2, 1:4, 1:8). Importantes para o diagnóstico e monitoramento da resposta ao tratamento.
	<b>Treponêmicos</b>	FTA-Abs ELISA/EQL/CMIA TPHA/TPPA/MHA-TP Teste rápido – TR	São os primeiros a se tornarem reagentes. Na maioria das vezes, permanecem reagentes por toda a vida, mesmo após o tratamento. São importantes para o diagnóstico, mas <b>não estão indicados para monitoramento da resposta ao tratamento</b> .



Fonte: DCCI/SVS/MS.



## Sífilis em Gestantes

### Situação 1:

Mulher **assintomática** para sífilis que durante o pré-natal, parto e/ou puerpério apresente pelo menos **um teste reagente** – treponêmico **E/OU** não treponêmico com qualquer titulação – **e sem registro de tratamento prévio**.

### Situação 2:

Mulher sintomática para sífilis, que durante o pré-natal, parto e/ou puerpério e apresente pelo menos um teste reagente – treponêmico **E/OU** não treponêmico com qualquer titulação.

### Situação 3:

Mulher que durante o pré-natal, parto e/ou puerpério que apresente pelo menos um teste reagente – treponêmico **E** não treponêmico com qualquer titulação, **independente** da sintomatologia da sífilis e de tratamento prévio.



## Sífilis Congênita

### Situação 1:

Todo recém-nascido, natimorto ou aborto de mulher com sífilis **não tratada ou tratada de forma não adequada**.

### Situação 2

Toda criança com **menos de 13 anos** de idade com pelo menos **uma** das seguintes situações:

- **Manifestação clínica**, alteração liquórica ou radiológica de sífilis congênita E teste não treponêmico reagente;
- Títulos de teste não treponêmicos do lactente **maiores** que os da mãe, em pelo menos duas diluições de amostras de sangue periférico, coletadas simultaneamente no momento do parto;
- Títulos de testes não treponêmicos **ascendentes** em pelo menos duas diluições no seguimento da criança exposta.

### Situação 3

Evidência microbiológica de infecção pelo *Treponema pallidum* em amostra de secreção nasal ou lesão cutânea, biópsia ou necrópsia de criança, aborto ou natimorto. A detecção do *T. pallidum* se dá por meio de exames diretos por microscopia (de campo escuro ou com material corado).

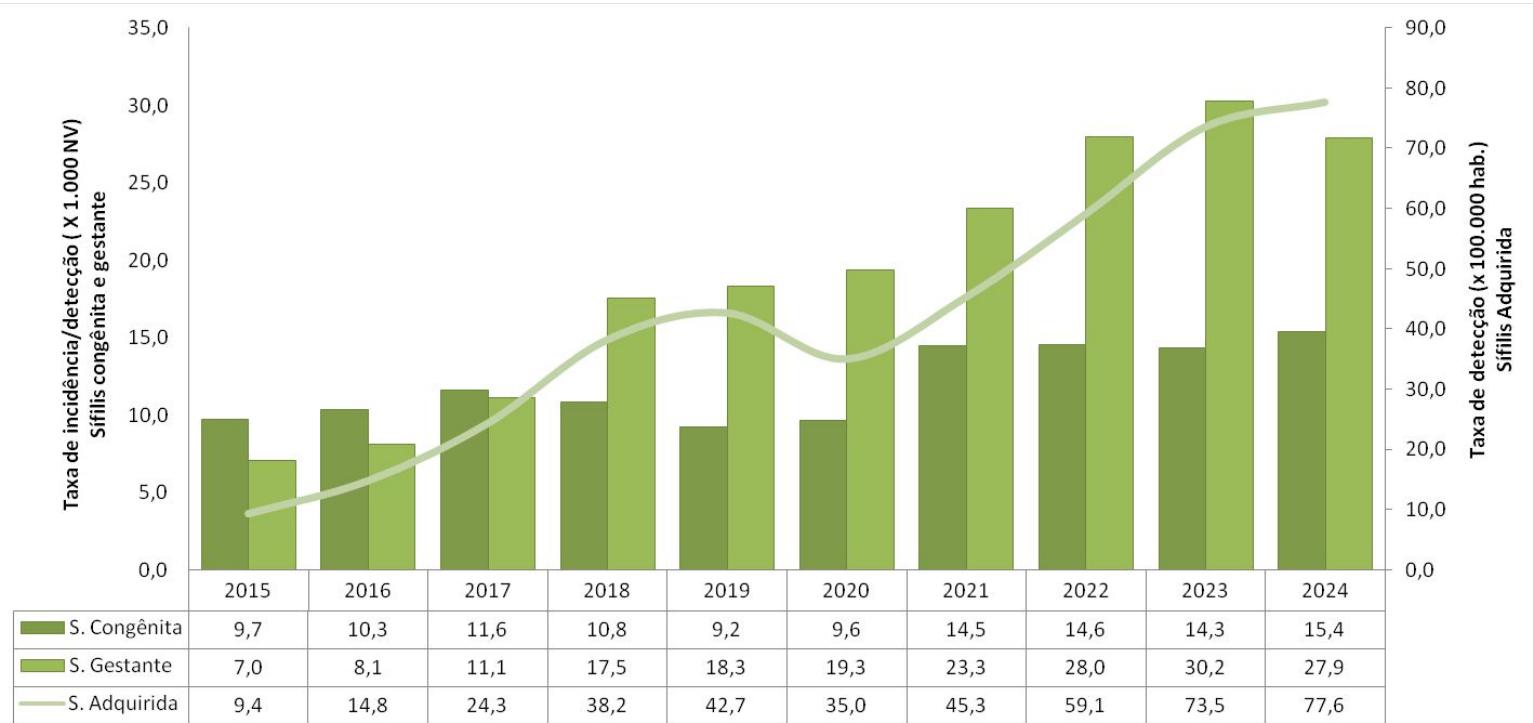
# CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA SÍFILIS

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

Foram notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) 68.448 casos de sífilis no Ceará, entre os anos de 2015 a 2024. Destes, 31.411 (45,9%) são referentes aos casos de sífilis adquirida, 22.806 (33,3%) aos casos de sífilis em gestantes e 14.231 (20,8%) aos de sífilis congênita em menores de um ano. A taxa de detecção de sífilis adquirida passou de 9,4 casos por 100.000 habitantes, em 2015, para 77,6 casos, em 2024. Houve também um aumento na notificação de casos de sífilis em gestantes de 7,0 casos por 1.000 nascidos vivos, em 2015, para 30,2 casos por 1.000 nascidos vivos, em 2023, maior taxa registrada na série histórica analisada.

Entre os anos de 2015 e 2017, a taxa de sífilis congênita era superior à de sífilis em gestante no estado, observa-se inversão dessa relação a partir do ano seguinte (2018), com a melhora da notificação dos casos em gestantes. A taxa de incidência de sífilis congênita apresenta tendência de elevação nos anos avaliados, registrando 15,4 casos por 1.000 nascidos vivos, em 2024.

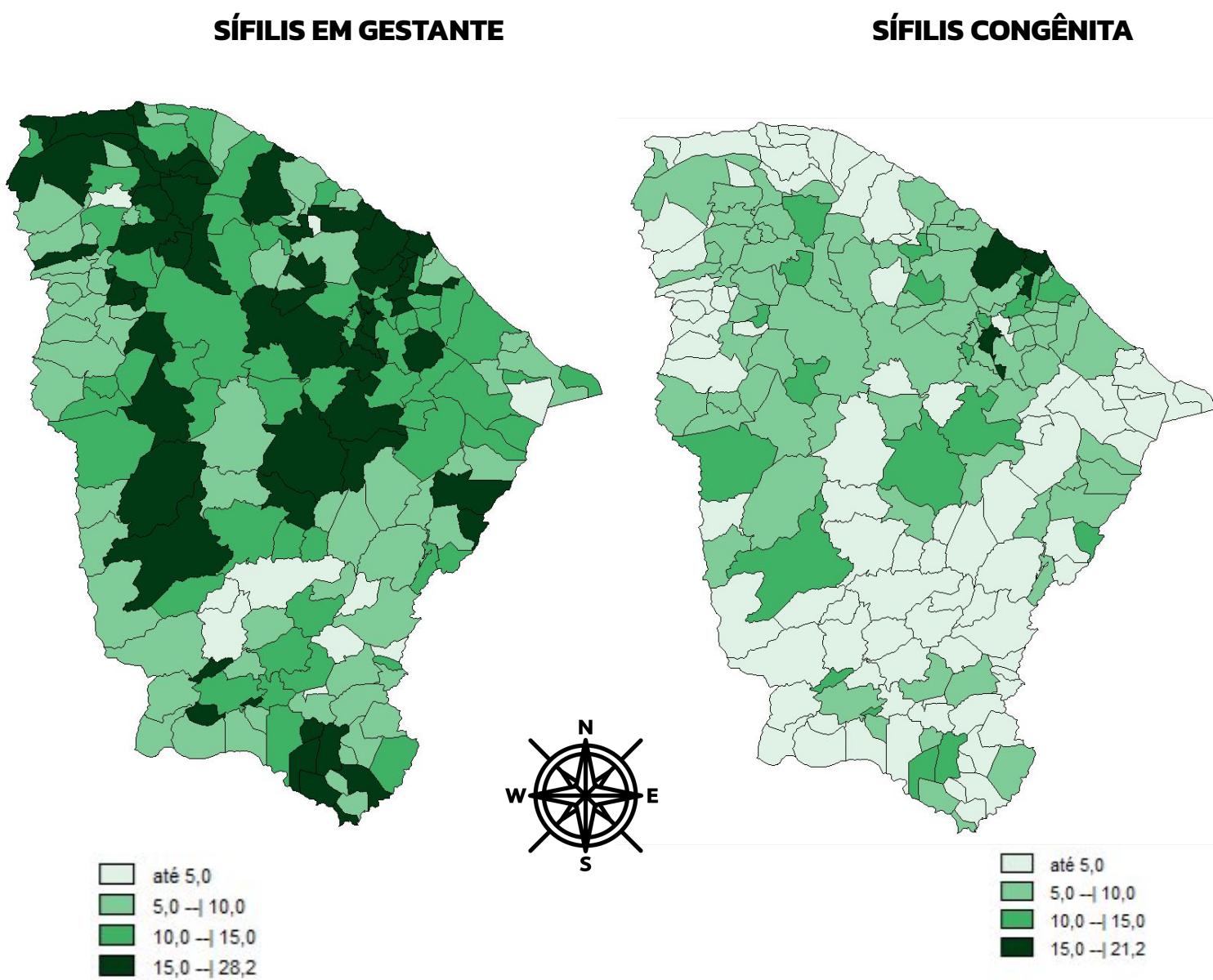
**Figura 1. Taxa de detecção de sífilis adquirida (por 100.000 habitantes) por ano de notificação, taxa de detecção de sífilis em gestante e taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano (por 1.000 nascidos vivos), segundo ano de diagnóstico, Ceará, 2015 a 2024\***



Fonte: SESA/COVEP/Sinan. \*Dados exportados em 15/09/2025, sujeitos a alterações.

Ao comparar a taxa de detecção de sífilis em gestantes e a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano, acumuladas (2015 a 2024) por município de residência. Observa-se a região norte apresenta concentração de municípios com elevadas taxas de detecção em gestantes, demonstrando maior capacidade de identificação da sífilis na gestação. No que se refere a incidência de casos de sífilis congênita, a região de Fortaleza destaca-se nos elevados registros de casos.

**Figura 2. Taxa de detecção (por 1.000 nascidos vivos) de sífilis em gestante e taxa de incidência (por 1.000 nascidos vivos) de sífilis congênita em menores de um ano, segundo município de residência e ano de diagnóstico. Ceará, 2015 a 2024 (acumulado).**



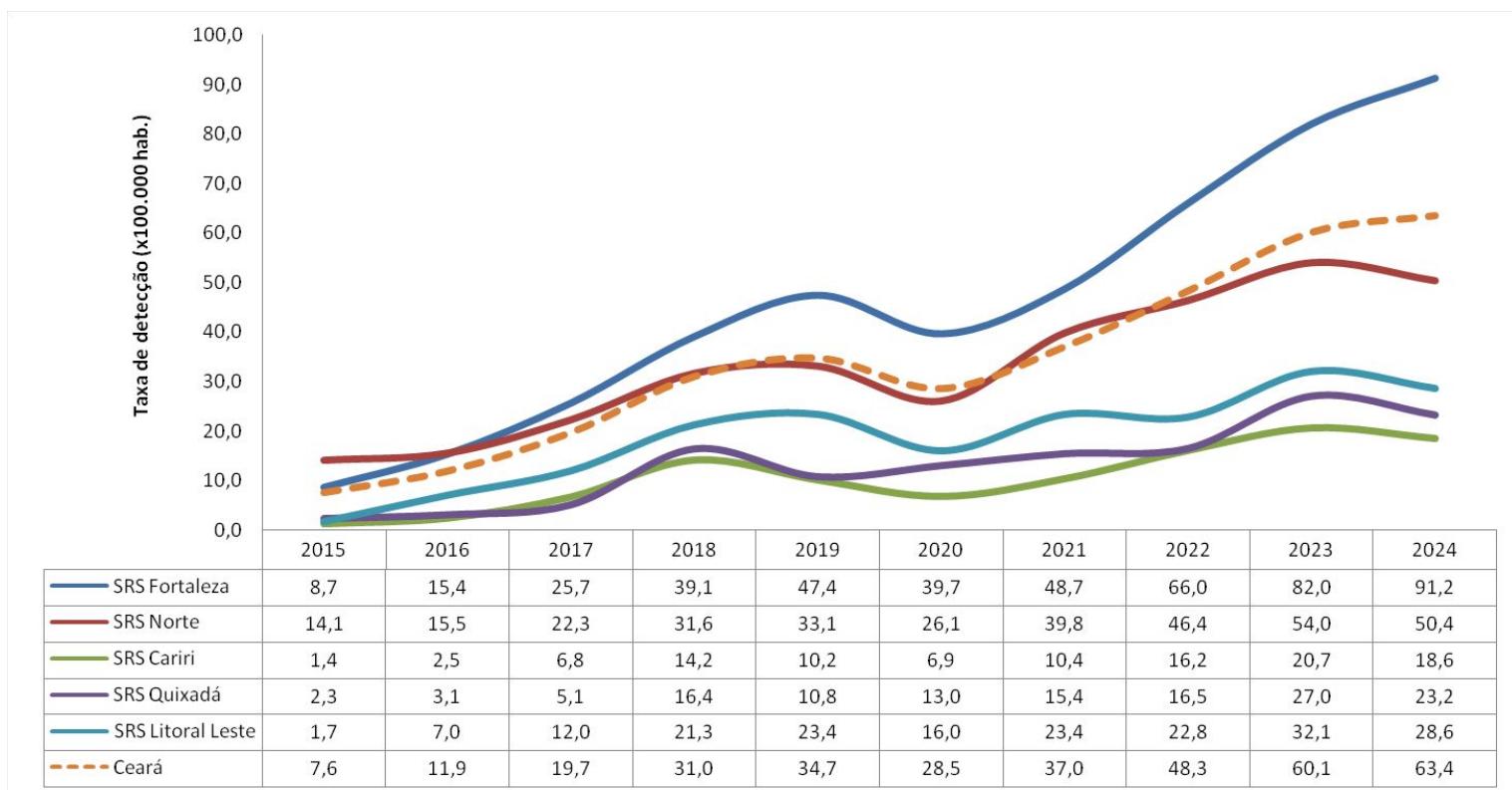
Fonte: SESA/COVEP/Sinan. \*Dados exportados em 15/09/2025, sujeitos a alterações.

## SÍFILIS ADQUIRIDA

Entre 2015 a 2024, foram notificados no Sinan 31.411 casos de sífilis adquirida, dos quais 71,1% (22.343 casos) na Região de Fortaleza, 17,7% (5.554) na Região Norte, 5,1% (1.613) na Região do Cariri, 3,3% (1.034) na Região do Litoral Leste e 2,8% (867) na Região do Sertão Central.

Observa-se na figura 3 que, desde 2017, a Região de Saúde de Fortaleza mantém taxas de detecção superiores às taxas estaduais, e a taxa registrada pela região Norte se assemelha a taxa do Estado. Todas as regiões apresentaram inflexão em 2020, provavelmente por influência da pandemia de Covid-19.

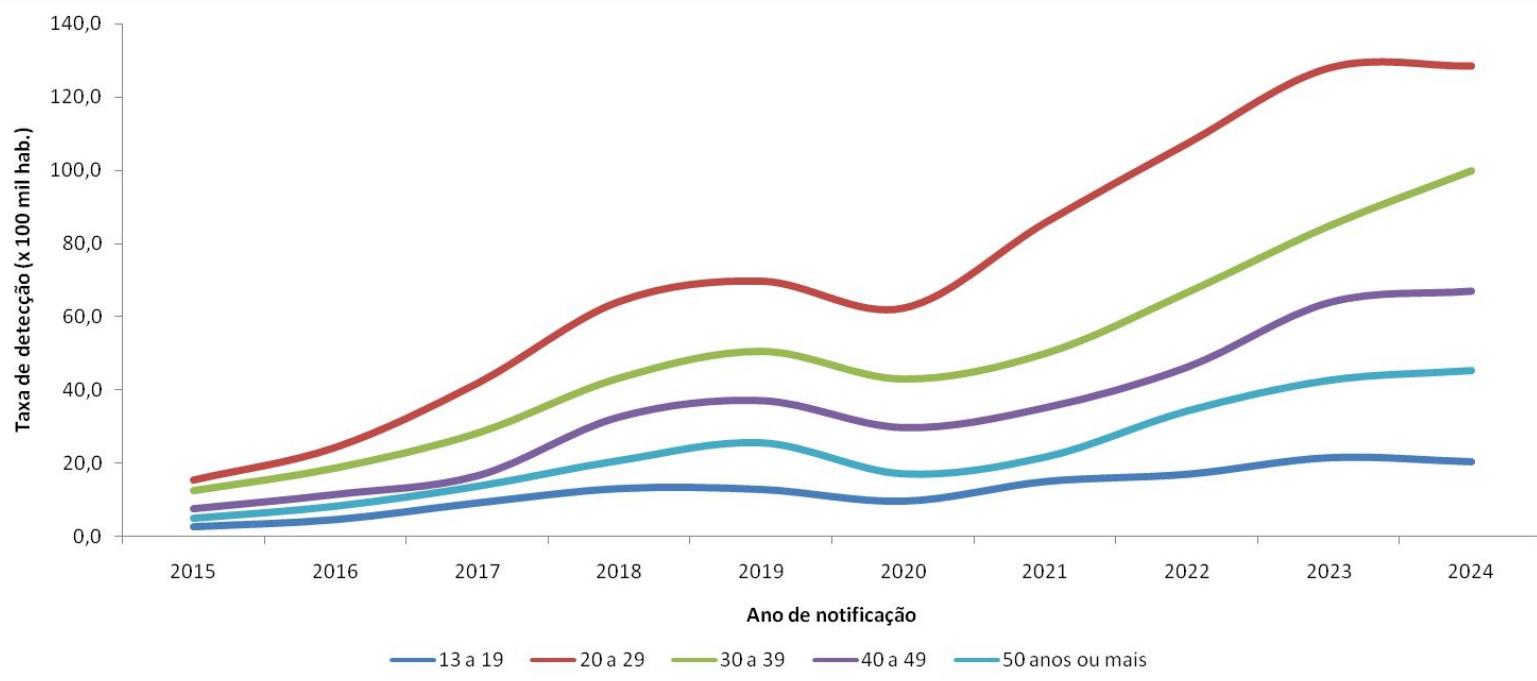
**Figura 3. Taxa de detecção de sífilis adquirida (por 100.000 habitantes) segundo Região de residência e ano de notificação. Ceará, 2015 a 2024\***



Fonte: SESA/COVEP/Sinan. \*Dados exportados em 15/09/2025, sujeitos a alterações.

Em relação à idade dos indivíduos notificados com sífilis adquirida, nota-se, na figura 4, uma tendência crescente em todas as faixas etárias, com destaque para população adulta jovem, de 20 a 29 anos, que se mantém superior às demais durante toda a série histórica analisada (2015 a 2024), seguida da população de 30 a 39 anos.

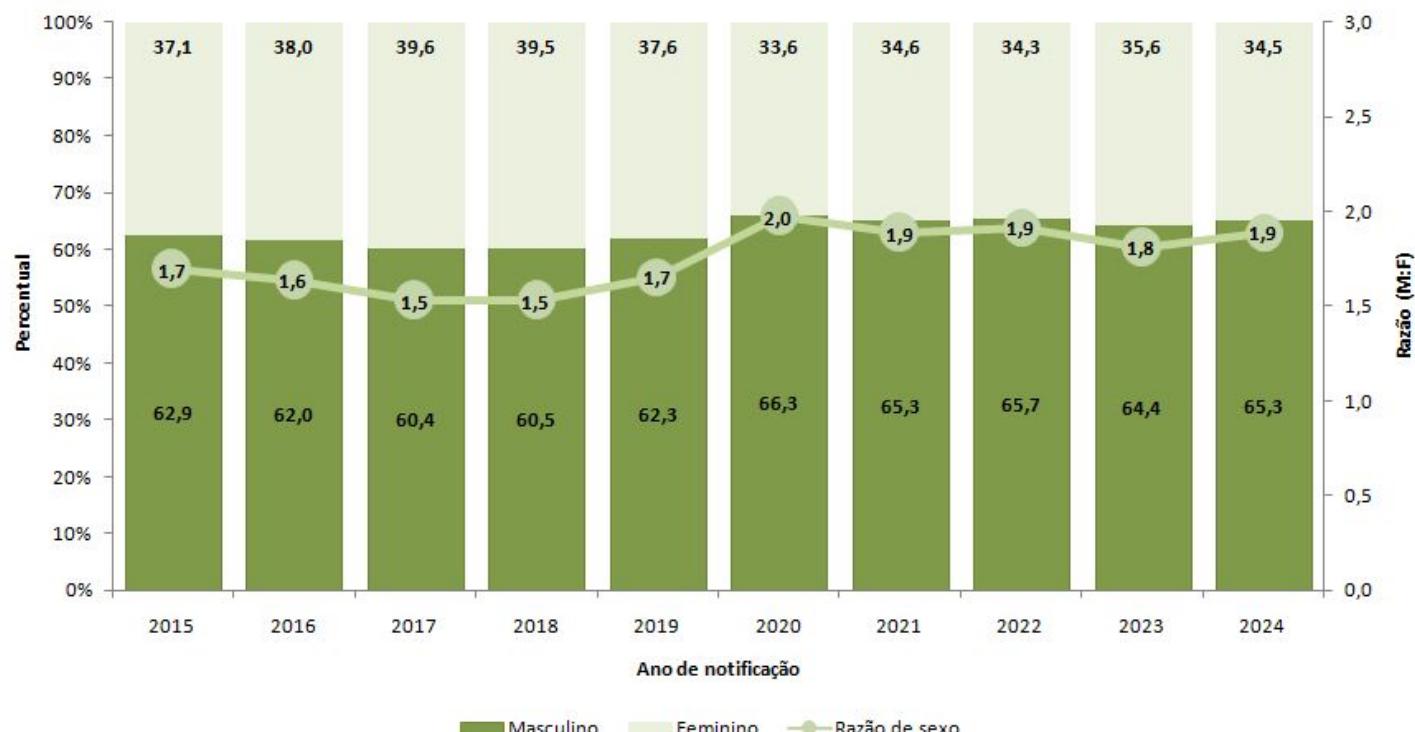
**Figura 4. Taxa de detecção de sífilis adquirida (por 100.000 habitantes) segundo faixa etária e ano de notificação. Ceará, 2015 a 2024\***



Fonte: SESA/COVEP/Sinan. \*Dados exportados em 15/09/2025, sujeitos a alterações.

Quanto à distribuição percentual por sexo nos casos notificados de sífilis adquirida, a figura 5 mostra a predominância do sexo masculino em toda série histórica analisada, a razão de sexo apresentou poucas variações ao longo dos anos.

**Figura 5. Distribuição percentual de casos notificados de sífilis adquirida por sexo e razão de sexo segundo ano da notificação, Ceará, 2015 a 2024\***

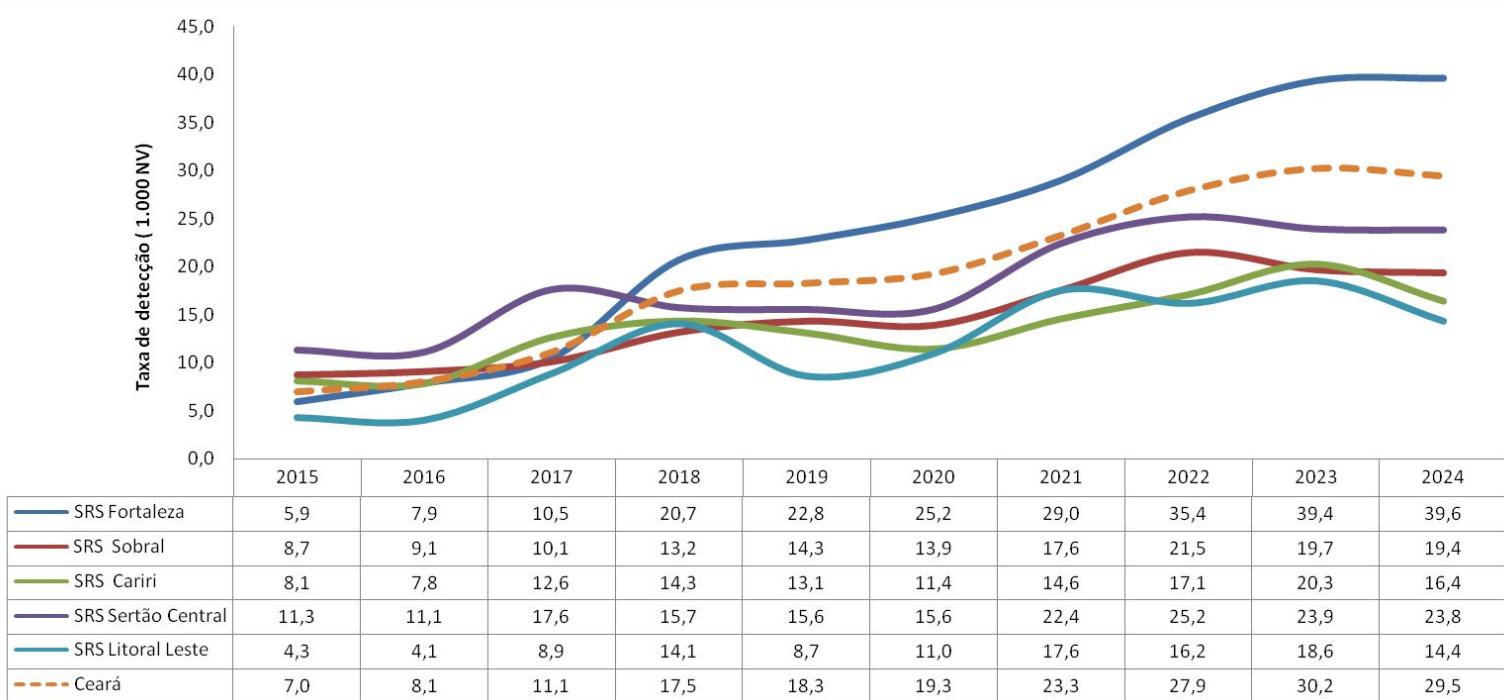


Fonte: SESA/COVEP/Sinan. \*Dados exportados em 15/09/2025, sujeitos a alterações.

## SÍFILIS EM GESTANTE

No período de 2015 a 2024, foram notificados no Sinan 22.806 casos de sífilis em gestantes, dos quais 63,7% (14.526 casos) ocorreram na Região de Fortaleza, 15,0% (3.410 casos) na Região Norte, 11,7% (2.674 casos) na Região do Cariri, 6,4% (1.463 casos), na Região do Sertão Central e 3,2% (713 casos) na Região do Litoral Leste. Desde 2018, a taxa de gestante com sífilis na SRS Fortaleza é superior às taxas estaduais registradas (Figura 6).

**Figura 6. Taxa de detecção de sífilis em gestantes (por 1.000 nascidos vivos) por Região de residência e ano do diagnóstico, Ceará, 2015 a 2024\***



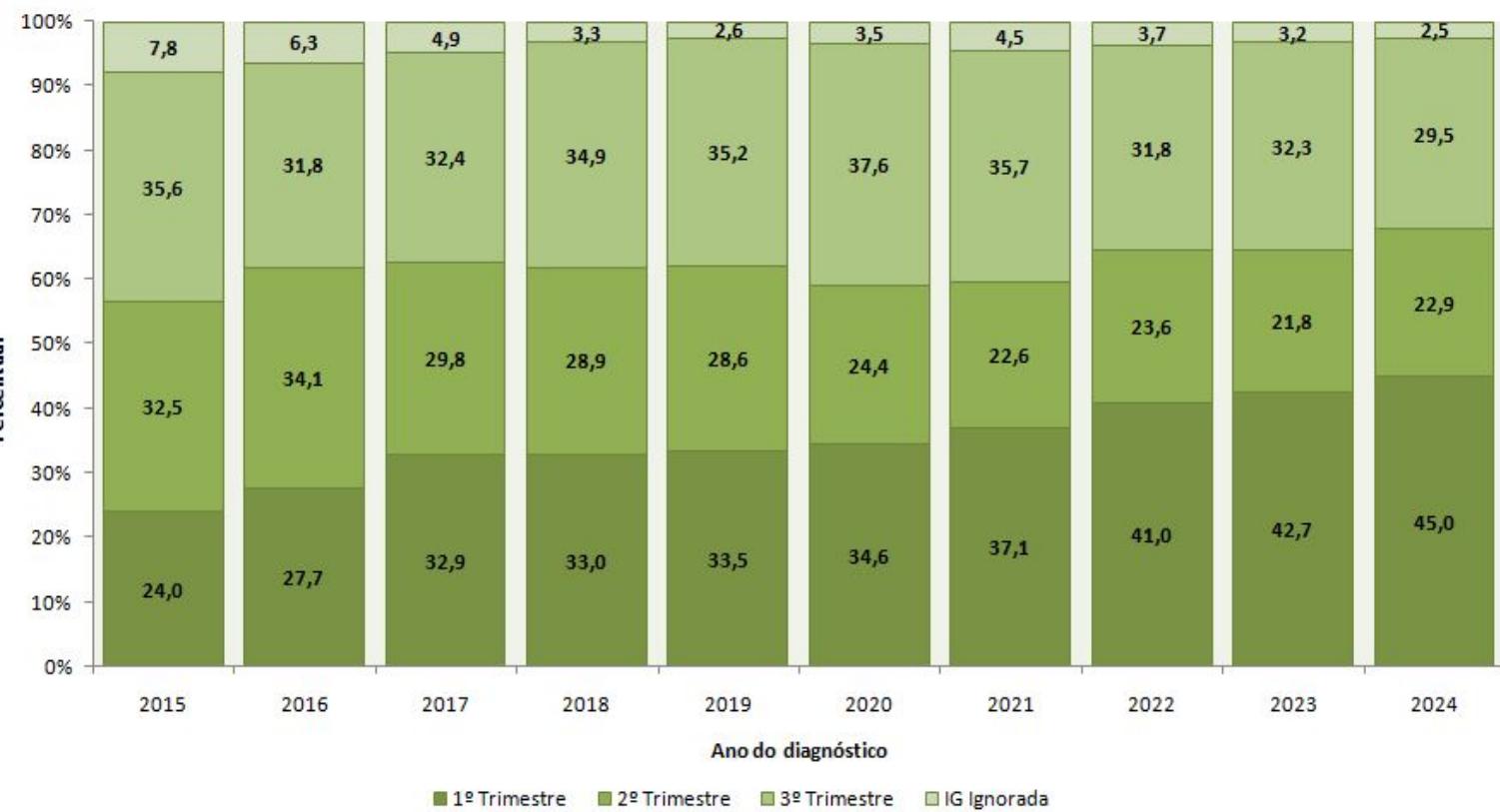
Fonte: SESA/COVEP/Sinan. \*Dados exportados em 15/09/2025. sujeitos a alterações.

Em relação ao momento do diagnóstico da sífilis na gestação, ao analisarmos todas as gestantes notificadas no período, 8.504 casos (37,2%) foram diagnosticadas no primeiro trimestre gestacional, 5.811 (25,5%) no segundo trimestre gestacional, e 7.642 (33,5%) no terceiro trimestre gestacional, quando na maioria das vezes não se consegue mais evitar a sífilis congênita. Ainda foi possível identificar que 858 mulheres (3,8%) tiveram a idade gestacional registrada com ignorada.

Ao realizarmos a análise por ano do diagnóstico, observamos que, em 2020, ano de início da pandemia de Covid-19, houve o maior registro de casos de sífilis no terceiro trimestre de gravidez.

Em 2021, percebe-se aumento relativo no diagnóstico no primeiro trimestre, favorecendo o início precoce do tratamento. Nota-se, que o percentual de gestantes diagnosticadas no primeiro trimestre tem aumentado, todavia mais de 30%, das gestantes receberam o diagnóstico apenas no terceiro trimestre da gestação. Destaca-se que a melhoria no preenchimento dessa informação tem contribuído para a redução de casos com “idade gestacional ignorada”, diminuindo de 7,8% em 2015 para 2,4% ao longo da série histórica (figura 7).

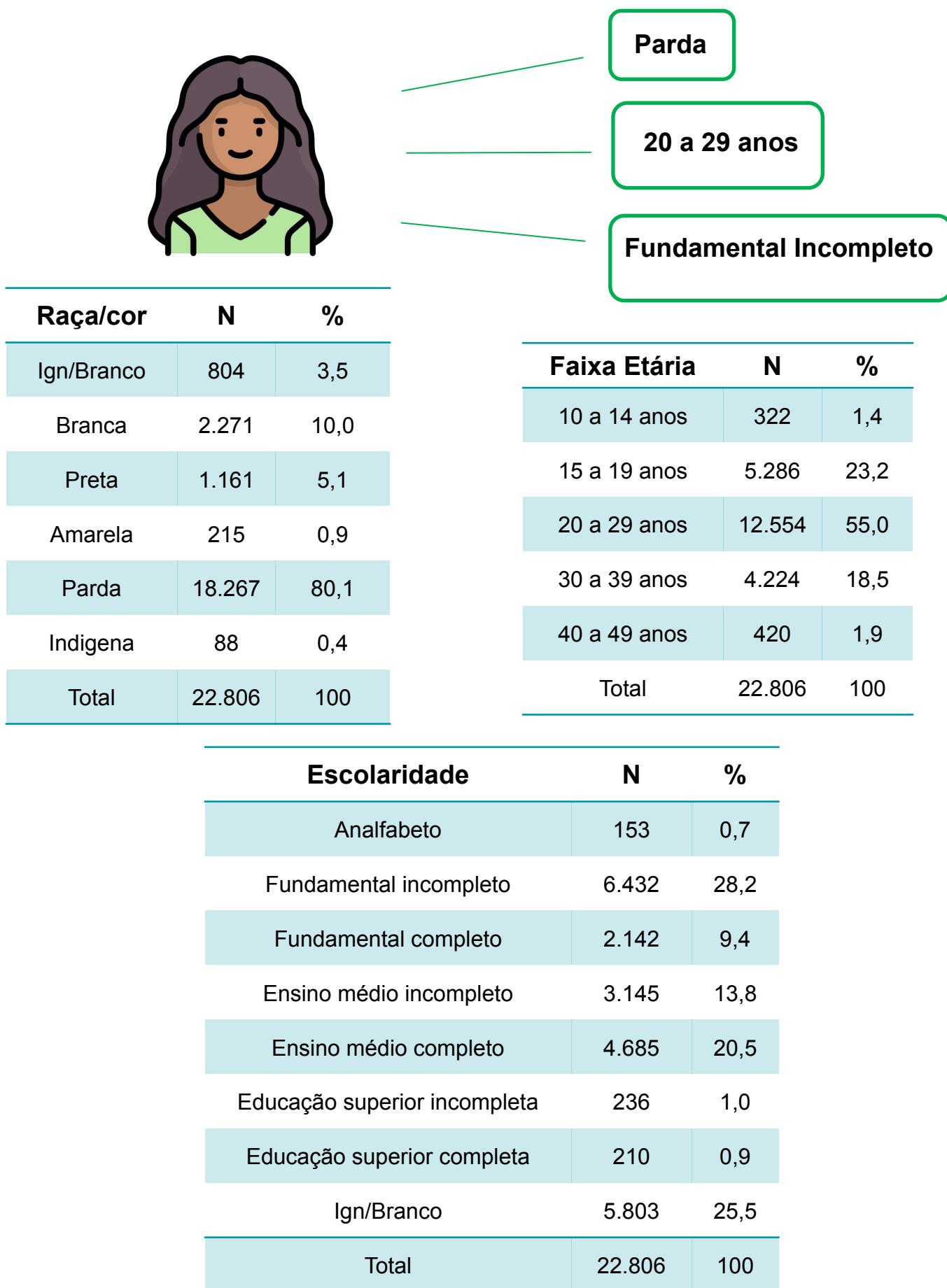
**Figura 7. Distribuição percentual de gestantes segundo trimestre da gestação no momento do diagnóstico de sífilis e ano do diagnóstico, Ceará, 2015 a 2024\***



Fonte: SESA/COVEP/Sinan. \*Dados exportados em 15/09/2025. sujeitos a alterações.

Com relação à faixa etária, nos anos analisados, as mulheres de 20 a 29 anos foram as mais acometidas com sífilis durante a gestação, seguidas das mulheres de 15 a 19 anos. Destaca-se que 322 adolescentes gestantes, com idades entre 10 a 14 anos, foram diagnosticadas com sífilis. Tal achado é sinalizador da necessidade de intensificação das medidas de prevenção na população mais jovem. A raça predominante foi a cor parda com 80,1% (18.287) dos registros e 28,2% (6.432) das mulheres notificadas referiram possuir o ensino fundamental incompleto

**Figura 8. Perfil sociodemográfico das gestantes diagnosticadas com sífilis, segundo faixa etária, raça/cor, escolaridade e ano do diagnóstico. Ceará, 2015 a 2024\***



Fonte: SESA/COVEP/Sinan. \*Dados exportados em 15/09/2025, sujeitos a alterações.

## SÍFILIS CONGÊNITA

De 2015 a 2024, foram notificados no Sinan 14.231 casos de sífilis congênita em menores de um ano no Ceará. Os anos de 2019 e 2020 apresentaram as menores taxas de incidência da série histórica analisada. Nos anos seguintes, a taxa de incidência voltou a apresentar tendência de elevação, registrando 14,5 casos de sífilis congênita para cada mil nascidos vivos em 2022. Observa-se que, nos últimos 4 anos, a taxa de incidência atingiu seu platô e se mantém em estabilidade.

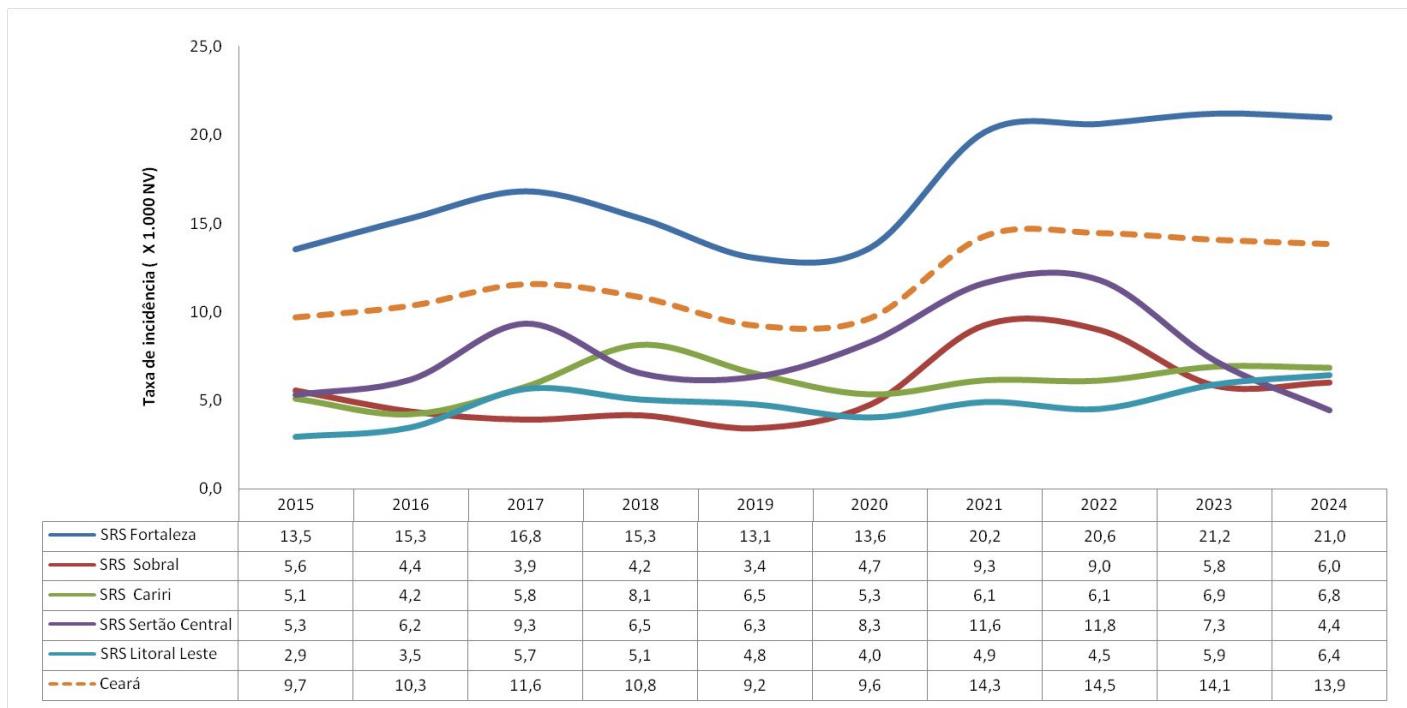
**Figura 9. Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade, segundo ano de diagnóstico. Ceará, 2015 a 2024\***



Fonte: SESA/COVEP/Sinan. \*Dados exportados em 15/09/2025, sujeitos a alterações.

Dos 14.231 casos de sífilis congênita em menores de um ano registrados na série histórica analisada, 75,8% (10.778 casos) ocorreram na Região de Fortaleza, 9,1% (1.299 casos) na Região Norte, 8,5% (1.216 casos) na Região do Cariri, 4,4% (628 casos) na Região do Sertão Central e 2,1% (300 casos) na Região do Litoral Leste. Na figura 10, observa-se que a Região de Fortaleza mantém taxas de incidência superiores às estaduais ao longo de toda a série histórica.

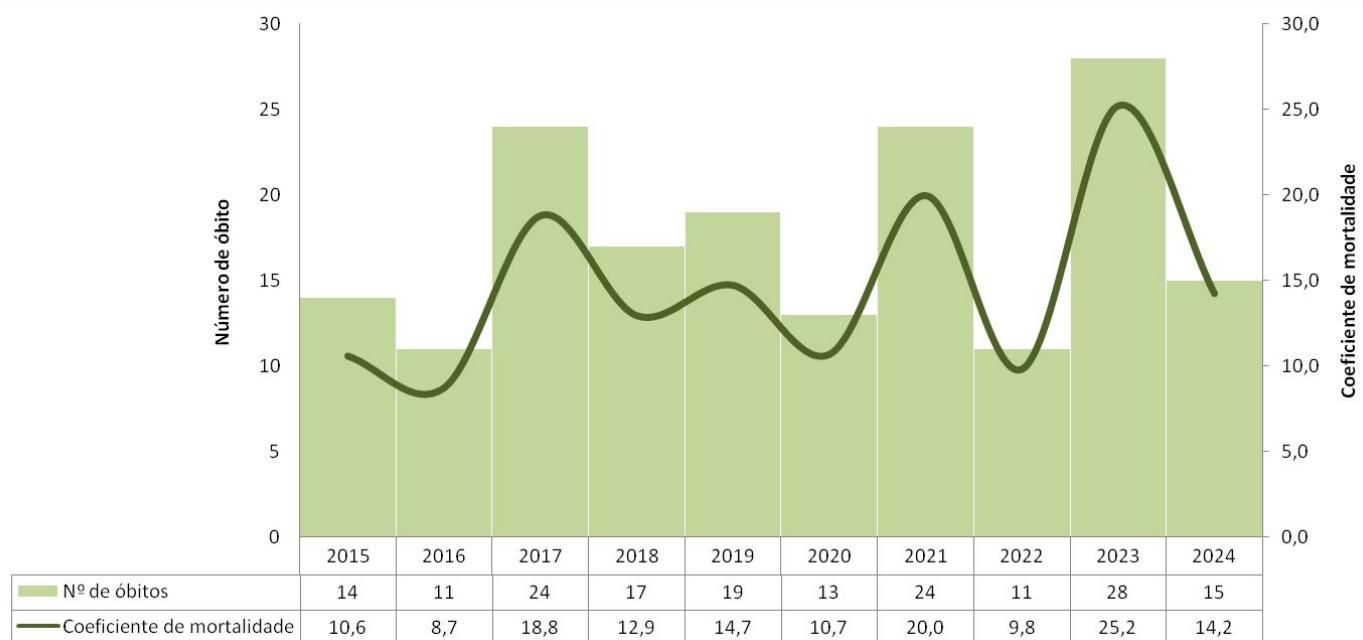
**Figura 10. Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade, segundo superintendência de saúde de residência e ano de diagnóstico. Ceará, 2015 a 2024\***



Fonte: SESA/COVEP/Sinan. \*Dados exportados em 15/09/2025, sujeitos a alterações.

Para a elaboração do indicador de coeficiente de mortalidade, consideraram-se os óbitos fetais e não fetais por causa básica sífilis congênita (CID: A50), registrados no Sistema de Informações de Mortalidade (SIM). Observa-se na série histórica analisada que os óbitos mantiveram regularidade nos registros. Destaca-se que, em 2023, foram registrados 28 óbitos e, em 2024, ocorreram 15 óbitos em crianças menores de um ano por sífilis congênita.

**Figura 11. Número de óbitos e coeficiente de mortalidade infantil por sífilis congênita (por 100.000 nascidos vivos) segundo ano do óbito, Ceará, 2015 a 2024\***



Fonte: SESA/COVEP/SIM. \*Dados exportados em 15/09/2025, sujeitos a alterações.

## **ANEXO**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Anexo 1. Nº de casos, taxa de detecção de sífilis em gestante e taxa de incidência de sífilis congênita (1.000 nascidos vivos), segundo o ano de diagnóstico na Região de Saúde e por município de residência, Ceará, 2023 e 2024.**

SRS/ADS/MUN	SÍFILIS EM GESTANTE				SÍFILIS CONGÊNITA			
	2023		2024		2023		2024	
	Nº de casos	Tx de Detecção	Nº de casos	Tx de Detecção	Nº de casos	Tx de incidência	Nº de casos	Tx de incidência
Superintendência Fortaleza	2272	39,4	2174	39,6	1224	21,2	1152	21,0
1ª ADS Fortaleza	1350	41,5	1379	44,2	838	25,8	793	25,4
Aquiraz	19	16,2	17	16,6	18	15,4	7	6,8
Eusébio	30	25,1	45	36,1	8	6,7	5	4,0
Fortaleza	1285	43,8	1298	46,1	798	27,2	770	27,4
Itaitinga	16	20,2	19	23,8	14	17,6	11	13,8
2ª ADS Caucaia	303	38,6	247	32,7	148	18,9	138	18,3
Apuiarés	5	37,6	7	49,6	3	22,6	3	21,3
Caucaia	226	49,3	188	42,5	95	20,7	102	23,1
General Sampaio	3	31,3	0	0,0	1	10,4	0	0,0
Itapagé	12	22,9	5	8,8	8	15,2	3	5,3
Paracuru	11	21,8	1	2,4	11	21,8	3	7,2
Paraipaba	11	25,2	11	25,6	8	18,3	6	14,0
Pentecoste	6	14,1	5	12,2	6	14,1	5	12,2
São Gonçalo do Amarante	28	32,6	29	37,0	14	16,3	16	20,4
São Luís do Curu	0	0,0	0	0,0	1	11,5	0	0,0
Tejuçuoca	1	5,1	1	4,7	1	5,1	0	0,0
3ª ADS Maracanaú	329	46,2	322	49,1	125	17,6	134	20,4
Acarape	9	41,5	8	47,9	4	18,4	10	59,9
Barreira	6	21,6	3	11,7	3	10,8	3	11,7
Guaiúba	8	33,3	6	24,9	3	12,5	3	12,4
Maracanaú	168	46,3	163	48,2	72	19,9	71	21,0
Maranguape	76	61,2	73	63,6	20	16,1	22	19,2
Pacatuba	49	46,0	54	56,7	20	18,8	18	18,9
Palmácia	2	24,1	3	35,3	2	24,1	1	11,8
Redenção	11	30,1	12	36,7	1	2,7	6	18,3
4ª ADS Baturité	84	54,5	53	34,9	41	26,6	35	23,1
Aracoiaba	11	36,2	6	21,7	6	19,7	4	14,4
Aratuba	7	60,3	1	7,1	2	17,2	2	14,3
Baturité	30	66,8	23	55,2	10	22,3	16	38,4
Capistrano	10	50,3	5	26,6	7	35,2	3	16,0
Guaramiranga	1	15,6	3	33,7	0	0,0	2	22,5
Itapiúna	14	81,4	6	36,1	4	23,3	4	24,1
Mulungu	6	53,6	3	27,3	5	44,6	0	0,0
Pacoti	5	39,7	6	46,2	7	55,6	4	30,8
6ª ADS Itapipoca	81	18,0	93	22,6	17	3,8	21	5,1
Amontada	13	19,1	11	18,0	4	5,9	2	3,3
Itapipoca	53	25,3	53	28,2	7	3,3	13	6,9
Miraíma	2	12,4	5	32,9	1	6,2	0	0,0
Trairi	8	10,0	10	12,6	2	2,5	3	3,8
Tururu	1	3,9	3	15,9	1	3,9	1	5,3
Umirim	1	4,5	2	9,9	0	0,0	0	0,0
Uruburetama	3	10,5	9	30,9	2	7,0	2	6,9
22ª ADS Cascavel	125	30,1	80	20,4	55	13,3	31	7,9
Beberibe	16	27,3	18	33,4	6	10,2	3	5,6
Cascavel	26	29,0	13	16,2	17	18,9	4	5,0
Chorozinho	4	18,0	2	8,7	2	9,0	4	17,3
Horizonte	37	35,5	15	14,6	11	10,5	6	5,8
Ocara	6	22,7	12	47,6	1	3,8	2	7,9
Pacajus	28	34,3	11	14,0	10	12,2	8	10,2
Pindoretama	8	25,1	9	32,1	8	25,1	4	14,3

Fonte: SESA/COVEP/Sinan. \*Dados exportados em 15/09/2025, sujeitos a alterações.

**Anexo 1. Nº de casos, taxa de detecção de sífilis em gestante e taxa de incidência de sífilis congênita (1.000 nascidos vivos), segundo o ano de diagnóstico na Região de Saúde e por município de residência, Ceará, 2023 e 2024. (continuação)**

SRS/ADS/MUN	SÍFILIS EM GESTANTE				SÍFILIS CONGÊNITA			
	2023		2024		2023		2024	
	Nº de casos	Tx de Detecção	Nº de casos	Tx de Detecção	Nº de casos	Tx de incidência	Nº de casos	Tx de incidência
Superintendência Norte	432	19,7	403	19,4	128	5,8	125	6,0
<b>11ª ADS Sobral</b>	<b>220</b>	<b>27,7</b>	<b>214</b>	<b>28,7</b>	<b>68</b>	<b>8,6</b>	<b>62</b>	<b>8,3</b>
Alcântaras	1	7,4	7	55,6	0	0,0	2	15,9
Cariré	6	31,1	3	17,6	4	20,7	1	5,9
Catunda	1	12,0	5	55,6	4	48,2	4	44,4
Coreaú	2	7,5	2	7,6	2	7,5	0	0,0
Forquilha	8	31,4	2	8,8	3	11,8	3	13,3
Frecheirinha	1	4,1	4	17,6	3	12,2	2	8,8
Graça	1	6,4	2	15,3	1	6,4	1	7,6
Groaíras	6	56,1	0	0,0	1	9,3	1	10,3
Hidrolândia	9	49,2	8	39,8	3	16,4	1	5,0
Ipu	5	9,0	7	12,4	1	1,8	6	10,6
Irauçuba	9	23,6	10	29,5	3	7,9	3	8,8
Massapê	20	40,0	23	54,9	7	14,0	6	14,3
Meruoca	7	39,1	4	21,7	3	16,8	1	5,4
Moraújo	2	16,5	0	0,0	1	8,3	0	0,0
Mucambo	2	12,0	2	14,5	0	0,0	0	0,0
Pacujá	2	37,0	4	62,5	0	0,0	1	15,6
Pires Ferreira	1	10,6	2	18,3	0	0,0	0	0,0
Reriutaba	8	32,7	10	41,7	3	12,2	3	12,5
Santa Quitéria	8	17,0	3	7,3	2	4,2	3	7,3
Santana do Acaraú	5	12,7	7	18,8	4	10,2	3	8,0
Senador Sá	10	83,3	1	9,5	2	16,7	0	0,0
Sobral	96	36,4	95	38,3	18	6,8	17	6,9
Uruoca	3	18,2	4	26,5	0	0,0	1	6,6
Varjota	7	29,2	9	37,0	3	12,5	3	12,3
<b>12ª ADS Acaraú</b>	<b>81</b>	<b>22,2</b>	<b>61</b>	<b>17,2</b>	<b>12</b>	<b>3,3</b>	<b>10</b>	<b>2,8</b>
Acarauá	14	15,6	19	22,7	1	1,1	3	3,6
Bela Cruz	9	26,4	4	11,6	0	0,0	0	0,0
Cruz	6	12,6	7	14,3	1	2,1	1	2,0
Itarema	12	18,5	6	9,5	4	6,2	1	1,6
Jijoca de Jericoacoara	11	26,1	12	27,7	1	2,4	3	6,9
Marco	15	28,1	8	16,7	1	1,9	1	2,1
Morrinhos	14	42,0	5	15,4	4	12,0	1	3,1
<b>13ª ADS Tianguá</b>	<b>57</b>	<b>12,0</b>	<b>49</b>	<b>10,6</b>	<b>13</b>	<b>2,7</b>	<b>29</b>	<b>6,3</b>
Carnaubal	3	12,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Croatá	2	9,3	2	10,1	1	4,7	0	0,0
Guaraciaba do Norte	3	5,3	6	10,2	1	1,8	7	11,9
biapina	4	11,7	1	3,2	3	8,8	2	6,4
São Benedito	11	16,4	11	17,2	2	3,0	2	3,1
Tianguá	13	9,3	19	14,0	1	0,7	13	9,6
Ubajara	4	8,5	4	8,5	1	2,1	4	8,5
Viçosa do Ceará	17	20,2	6	7,1	4	4,7	1	1,2
<b>15ª ADS Crateús</b>	<b>41</b>	<b>12,2</b>	<b>38</b>	<b>11,9</b>	<b>28</b>	<b>8,3</b>	<b>18</b>	<b>5,7</b>
Ararendá	3	17,8	2	17,7	0	0,0	1	8,8
Crateús	8	8,8	15	17,2	12	13,2	8	9,2
Independência	1	4,5	4	16,7	3	13,5	0	0,0
Ipaporanga	5	35,2	1	7,2	1	7,0	0	0,0
Ipueiras	6	13,5	2	4,6	4	9,0	0	0,0
Monsenhor Tabosa	5	28,6	0	0,0	0	0,0	3	17,3
Nova Russas	5	14,2	4	12,2	1	2,8	1	3,0
Novo Oriente	2	6,2	7	23,9	2	6,2	1	3,4
Poranga	2	15,2	0	0,0	2	15,2	0	0,0
Quiterianópolis	1	4,9	1	4,5	2	9,7	1	4,5
Tamboril	3	10,2	2	7,6	1	3,4	3	11,5
<b>16ª ADS Camocim</b>	<b>33</b>	<b>15,0</b>	<b>41</b>	<b>20,3</b>	<b>7</b>	<b>3,2</b>	<b>6</b>	<b>3,0</b>
Barroquinha	2	9,2	2	9,9	1	4,6	1	4,9
Camocim	25	25,7	20	24,2	0	0,0	2	2,4
Chaval	1	7,5	2	14,2	2	14,9	1	7,1
Granja	5	6,9	15	21,7	4	5,5	2	2,9
Martinópole	0	0,0	2	13,1	0	0,0	0	0,0

Fonte: SESA/COVEP/Sinan. \*Dados exportados em 15/09/2025, sujeitos a alterações.

**Anexo 1. Nº de casos, taxa de detecção de sífilis em gestante e taxa de incidência de sífilis congênita (1.000 nascidos vivos), segundo o ano de diagnóstico na Região de Saúde e por município de residência, Ceará, 2023 e 2024. (continuação)**

SRS/ADS/MUN	SÍFILIS EM GESTANTE				SÍFILIS CONGÊNITA			
	2023		2024		2023		2024	
	Nº de casos	Tx de Detecção	Nº de casos	Tx de Detecção	Nº de casos	Tx de incidência	Nº de casos	Tx de incidência
<b>Superintendência Cariri</b>	<b>370</b>	<b>20,3</b>	<b>288</b>	<b>15,8</b>	<b>126</b>	<b>6,9</b>	<b>120</b>	<b>6,8</b>
<b>17ª ADS Icó</b>	<b>35</b>	<b>20,9</b>	<b>18</b>	<b>10,8</b>	<b>16</b>	<b>9,6</b>	<b>6</b>	<b>3,8</b>
Baixio	2	40,0	1	20,0	0	0,0	0	0,0
Cedro	3	12,0	4	16,0	1	4,0	1	4,5
Icó	18	25,5	9	12,8	8	11,3	5	7,4
Ipaumirim	3	23,1	1	7,7	1	7,7	0	0,0
Lavras da Mangabeira	8	28,0	0	0,0	6	21,0	0	0,0
Orós	1	5,4	3	16,2	0	0,0	0	0,0
Umari	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>18ª ADS Iguatá</b>	<b>55</b>	<b>17,6</b>	<b>54</b>	<b>17,3</b>	<b>4</b>	<b>1,3</b>	<b>5</b>	<b>1,6</b>
Acopiara	3	6,6	2	4,4	0	0,0	1	2,4
Cariús	1	6,4	2	12,7	0	0,0	0	0,0
Catarina	2	18,0	2	18,0	0	0,0	0	0,0
Deputado Irapuan Pinheiro	0	0,0	4	49,4	0	0,0	1	11,6
Iguatu	32	28,2	33	29,1	0	0,0	0	0,0
Jucás	7	22,5	4	12,9	1	3,2	1	3,7
Mombaça	5	11,7	3	7,0	2	4,7	2	4,8
Piquet Carneiro	1	7,6	2	15,3	0	0,0	0	0,0
Quixelô	2	13,2	2	13,2	1	6,6	0	0,0
Saboeiro	2	11,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>19ª ADS Brejo Santo</b>	<b>44</b>	<b>16,4</b>	<b>31</b>	<b>11,6</b>	<b>16</b>	<b>6,0</b>	<b>9</b>	<b>3,4</b>
Abaiara	1	8,0	2	16,0	0	0,0	2	17,5
Aurora	0	0,0	1	4,1	2	8,2	1	3,8
Barro	0	0,0	0	0,0	1	5,2	0	0,0
Brejo Santo	20	27,9	8	11,1	3	4,2	1	1,4
Jati	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Mauriti	9	14,4	7	11,2	1	1,6	2	3,4
Milagres	6	19,4	8	25,9	3	9,7	2	6,5
Penaforte	7	51,1	1	7,3	5	36,5	1	6,0
Porteiras	1	4,4	4	17,5	1	4,4	0	0,0
<b>20ª ADS Crato</b>	<b>57</b>	<b>12,5</b>	<b>68</b>	<b>14,9</b>	<b>27</b>	<b>5,9</b>	<b>26</b>	<b>6,0</b>
Altaneira	0	0,0	1	12,3	0	0,0	0	0,0
Antonina do Norte	3	39,0	0	0,0	2	26,0	0	0,0
Araripe	6	19,0	4	12,7	6	19,0	4	14,3
Assaré	4	15,9	1	4,0	5	19,8	0	0,0
Campos Sales	2	5,9	1	2,9	0	0,0	1	3,1
Crato	30	16,0	40	21,4	5	2,7	12	6,3
Farias Brito	1	4,7	2	9,5	2	9,5	0	0,0
Nova Olinda	1	4,0	1	4,0	3	11,9	0	0,0
Potengi	2	17,9	3	26,8	0	0,0	2	19,6
Salitre	2	6,5	2	6,5	1	3,3	1	3,5
Santana do Cariri	2	8,9	3	13,4	2	8,9	1	4,9
Tarrafas	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Várzea Alegre	4	9,0	10	22,4	1	2,2	5	13,0
<b>21ª ADS Juazeiro Norte</b>	<b>179</b>	<b>28,8</b>	<b>117</b>	<b>18,8</b>	<b>63</b>	<b>10,1</b>	<b>74</b>	<b>12,5</b>
Barbalha	34	32,2	27	25,6	15	14,2	12	11,3
Caririaçu	7	18,5	5	13,2	3	7,9	3	8,3
Granjeiro	1	14,9	0	0,0	0	0,0	1	16,1
Jardim	24	58,4	18	43,8	12	29,2	8	22,0
Juazeiro do Norte	92	24,4	52	13,8	19	5,0	41	11,3
Missão Velha	21	39,0	15	27,8	14	26,0	9	19,1

Fonte: SESA/COVEP/Sinan. \*Dados exportados em 15/09/2025, sujeitos a alterações.

**Anexo 1. Nº de casos, taxa de detecção de sífilis em gestante e taxa de incidência de sífilis congênita (1.000 nascidos vivos), segundo o ano de diagnóstico na Região de Saúde por município de residência, Ceará, 2023 e 2024.(conclusão)**

SRS/ADS/MUN	SÍFILIS EM GESTANTE				SÍFILIS CONGÊNITA			
	2023		2024		2023		2024	
	Nº de casos	Tx de Detecção	Nº de casos	Tx de Detecção	Nº de casos	Tx de incidência	Nº de casos	Tx de incidência
Superintendência Sertão Cen	178	23,9	166	22,3	54	7,3	31	4,4
5ª ADS Canindé	42	17,7	53	22,3	22	9,3	7	3,4
Boa Viagem	6	10,3	4	6,8	3	5,1	2	3,7
Canindé	20	19,3	39	37,7	14	13,5	2	2,3
Caridade	3	15,5	2	10,3	2	10,3	1	5,5
Itatira	9	36,0	4	16,0	1	4,0	1	4,9
Madalena	1	4,9	2	9,7	0	0,0	1	6,6
Paramoti	3	28,8	2	19,2	2	19,2	0	0,0
8ª ADS Quixadá	109	28,0	96	24,7	23	5,9	16	4,4
Banabuiú	6	23,1	3	11,5	1	3,8	1	5,0
Choró	2	14,6	2	14,6	0	0,0	0	0,0
Ibaretama	3	20,8	3	20,8	1	6,9	0	0,0
Ibucuitinga	1	8,9	2	17,9	0	0,0	0	0,0
Milhã	5	35,7	2	14,3	0	0,0	0	0,0
Pedra Branca	3	7,2	14	33,7	0	0,0	1	2,5
Quixadá	30	26,2	11	9,6	5	4,4	3	2,6
Quixeramobim	51	46,6	41	37,4	13	11,9	7	7,1
Senador Pompeu	6	22,6	15	56,6	2	7,5	3	13,2
Solonópole	2	11,3	3	16,9	1	5,6	1	6,8
14ª ADS Tauá	27	22,9	17	14,4	9	7,6	8	6,2
Aiuaba	1	8,2	1	8,2	1	8,2	0	0,0
Arneiroz	5	64,9	2	26,0	0	0,0	1	13,0
Parambu	3	7,3	2	4,9	0	0,0	0	0,0
Tauá	18	31,5	12	21,0	8	14,0	7	10,2
Superintendência Litoral Lest	107	18,6	76	13,2	34	5,9	34	6,4
7ª ADS Aracati	14	11,3	13	10,5	4	3,2	8	6,6
Aracati	9	11,0	9	11,0	4	4,9	7	8,7
Fortim	3	14,6	2	9,8	0	0,0	0	0,0
Icapuí	2	12,8	2	12,8	0	0,0	1	6,6
Itaiçaba	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
9ª ADS Russas	30	13,9	23	10,6	6	2,8	7	3,7
Jaguaretama	1	5,2	0	0,0	1	5,2	0	0,0
Jaguaruana	5	14,8	2	5,9	0	0,0	1	3,7
Morada Nova	5	7,1	10	14,1	1	1,4	2	3,2
Palhano	1	10,0	1	10,0	0	0,0	1	14,5
Russas	18	21,9	10	12,2	4	4,9	3	4,0
10ª ADS Limoeiro do Norte	63	26,8	40	17,0	24	10,2	19	8,8
Alto Santo	6	44,4	0	0,0	0	0,0	1	7,4
Ererê	1	47,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Iracema	2	13,9	1	6,9	0	0,0	1	9,1
Jaguaribara	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Jaguaribe	5	14,0	4	11,2	3	8,4	0	0,0
Limoeiro do Norte	27	38,5	15	21,4	12	17,1	8	12,8
Pereiro	4	20,4	4	20,4	1	5,1	5	29,2
Potiretamá	6	78,9	2	26,3	0	0,0	0	0,0
Quixeré	6	22,7	6	22,7	3	11,4	1	4,5
São João do Jaguaribe	0	0,0	1	25,0	0	0,0	0	0,0
Tabuleiro do Norte	6	19,5	7	22,7	5	16,2	3	9,9
Ceará	3359	30,2	3107	29,5	1566	14,1	1462	13,9

Fonte: SESA/COVEP/Sinan. \*Dados exportados em 15/09/2025, sujeitos a alterações.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE